



# Uruburetama

Governo Municipal  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



**Lei nº 610/2018**, de, 12 de fevereiro de 2018.

Denomina oficialmente de **José Josias Gonçalves de Sousa (Dodias)**, a rua que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA – ESTADO DO CEARÁ, José Hilson de Paiva** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **Rua José Josias Gonçalves de Sousa (Dodias)** a rua localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, Uruburetama – CE., limitando-se com as Ruas José Humberto Barroso e Manoel Caetano Duarte da Conceição.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 12 de fevereiro de 2018.**

**José Hilson de Paiva**  
**Prefeito Municipal de Uruburetama**

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 12 de 02 de 2018 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete